

6.1 NÍVEL MÉDIO

6.1 OFERTA DE EMPREGO

NÍVEL MÉDIO

**DOMÉSTICA CONTRATO** para trabalhar em Águas Claras p/ lavar, cozinhar e faxinar com referências de emprego anterior 61-982108292

**MANICURE E PEDICURE** Studio Kalyne Almeida para atuar no Jardim Botânico. Grande clientela. Oportunidade imperdível 61-984137048

6.1 NÍVEL MÉDIO

**DIGITADOR(A) CONTRATA-SE** para exercer atividade de transformar/digitar áudio para texto. Requisitos: Excelente português, conhecimentos intermediários de informática, digitação rápida. Local de trabalho: Valparaíso, de segunda a sexta. Interessados na vaga deverão enviar currículo para o seguinte e-mail: rhrdks@selecao2020@gmail.com

**PRECISA-SE MARCEIRO E OPERADOR** p/Coladeira de Bordo 99979-8210 Zain

6.1 NÍVEL MÉDIO

**ELETRICISTA BOBINADOR** Estamos contratando necessário que o profissional tenha experiência. Interessados devem enviar currículo para o e-mail: rh.adm.bsb@gmail.com

**ELETRICISTA CONTRATA-SE** Necessário que tenha experiência. Interessados deverão enviar currículo para o seguinte e-mail: rh.adm.bsb@gmail.com

**MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS** Trabalhar SOF Sul. Cv p/: mecanico0622@hotmail.com

6.1 NÍVEL MÉDIO

**VAGA PARA FARMÁCIA GERENTE E VENDEDOR.** c/experiência em vendas de medicamentos. Enviar currículo: selecao@farmacia3@gmail.com

**VAGA PARA FARMÁCIA ESTAGIÁRIO ADMINISTRATIVO.** Enviar currículo: selecao@farmacia3@gmail.com

**MONTADOR(A) DE MÓVEIS** planejados com experiência em CTPS. wb@wbmarios.com.br

**Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MÁRCIA REGINA SPINOLA FERNANDES CPF: 001.839.791-33 e

SANDRO JOSÉ FERNANDES CPF: 790.650.071-72

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) MÁRCIA REGINA SPINOLA FERNANDES CPF: 001.839.791-33 e SANDRO JOSÉ FERNANDES CPF: 790.650.071-72, residentes e domiciliados em QR 416, Conjunto J, Lote 03, Santa Maria-DF, devedores fiduciante do imóvel: Casa 02, Quadra 87, Lote 17, Jardim Lago Azul. Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Casa 02, Quadra 87, Lote 17, Jardim Lago Azul. Neste Município e Casa 01, Quadra 87, Lote 17, Jardim Lago Azul. Neste Município; fica, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 19.423 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 180.798,53 (cento e oitenta mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, o Oficial.

**Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDEMIR DE ALMEIDA RODRIGUES CPF: 385.951.761-91 e OZAIR PEREIRA DA SILVA RODRIGUES CPF: 611.704.021-00

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) VALDEMIR DE ALMEIDA RODRIGUES CPF: 385.951.761-91 e OZAIR PEREIRA DA SILVA RODRIGUES CPF: 611.704.021-00, residentes e domiciliados em Quadra 182, Lote 01, Jardim Lago Azul, Novo Gama - GO, devedores fiduciante do imóvel: S1 Lote 31, Área E, Fazenda São Sebastião, Neste Município; o qual não tenham sido encontrados no endereço de cobrança: Lote 31, Área E, Fazenda São Sebastião, Neste Município; fica, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 19.375 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.319,69 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, o Oficial.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 54/22**

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados, por alocação de postos de trabalho, nas áreas de operação e de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de detecção e combate a incêndio da Câmara dos Deputados, com fornecimento de materiais de consumo, ferramentas, equipamentos e mediante ressabimento, de peças de reposição e de serviços especializados, pelo período de 12 (doze) meses.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO faz público que transferiu a reabertura da licitação em epígrafe para o dia 20/07/2022, às 10h, em face de alterações feitas no Edital.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** 14º andar do Edifício Anexo I - fone (61) 3216-4906, bem como nos endereços eletrônicos www.camara.leg.br e www.comprasnet.gov.br.

**DANIEL DE SOUZA ANDRADE**  
Pregoeiro



**CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 70/2022**

**OBJETO:** Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de materiais e insumos para cabeamento da rede da Câmara dos Deputados, tais como cabo UTP, fitas dupla face, isolante e de impressão para etiquetadoras da **MARCA BROTHER**, líquido lubrificante, tampa cega para painéis de interconexões, placas para conectores, distribuidor óptico, cordões ópticos, cordões de manobra, brasaadeiras plásticas, racks, conjunto bucha e parafuso e espiral tube, novos e para primeiro uso.

**DATA DA ABERTURA:** 20/07/2022, às 10h.  
**EDITAL E INFORMAÇÕES:** 14º andar do Edifício Anexo I - fone (61) 3216-4906, bem como nos endereços eletrônicos: www.camara.leg.br e www.comprasnet.gov.br.

**DANIEL DE SOUZA ANDRADE**  
Pregoeiro

**Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IRACEMA NASCIMENTO DOS SANTOS CPF: 980.346.501-53

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) IRACEMA NASCIMENTO DOS SANTOS CPF: 980.346.501-53, residente e domiciliada em Rua 09, Qd 186, Lote 05, Jardim Lago Azul, Neste Município, devedora fiduciante do imóvel: Lote 13, Conjunto A, Chácara 196, Quadra I, Chácara Minas Gerais, Gleba B, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Lote 13, Conjunto A, Chácara 196, Quadra I, Chácara Minas Gerais, Gleba B, Neste Município; fica, por este edital INTIMADA do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 741 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.206,36 (três mil, duzentos e seis reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, o Oficial.

**Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO AQUINO VILELA CPF: 029.058.771-97

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) RODRIGO AQUINO VILELA CPF: 029.058.771-97, residente e domiciliado em Quadra 19, Casa 130, Setor Oeste, Gama - DF, devedor fiduciante do imóvel: Lote 16, Quadra 20, Mont Serrat Paiva, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Lote 16, Quadra 20, Mont Serrat Paiva, Neste Município e Quadra 19, Casa 130, Setor Oeste, Gama - DF; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 19.377 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.523,65 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, o Oficial.

**Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUNIOR CEZAR DA SILVA FERREIRA CPF: 048.809.303-18 e NILCIVANIA DA SILVA FERREIRA CPF: 052.341.913-97

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) JUNIOR CEZAR DA SILVA FERREIRA CPF: 048.809.303-18 e NILCIVANIA DA SILVA FERREIRA CPF: 052.341.913-97, residentes e domiciliados em Rua 80, Quadra 139, Lote 36, Jardim Cêu Azul, Valparaíso de Goiás - GO, devedores fiduciante do imóvel: Área F-09A, Quadra 02, Chácara São Jorge, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Área F-09A, Quadra 02, Chácara São Jorge, Neste Município e Rua 80, Quadra 139, Lote 36, Jardim Cêu Azul. Valparaíso de Goiás; fica, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 19.479 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.714,18 (cinco mil, setecentos e quatorze reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, o Oficial.

**Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SANDRO JOSÉ FERNANDES CPF: 790.650.071-72 e MÁRCIA REGINA SPINOLA FERNANDES CPF: 001.839.791-33

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) SANDRO JOSÉ FERNANDES CPF: 790.650.071-72 e MÁRCIA REGINA SPINOLA FERNANDES CPF: 001.839.791-33, residentes e domiciliados em QR 416, Conjunto J, Lote 03, Santa Maria-DF, devedores fiduciante do imóvel: Casa 01, Quadra 87, Lote 17, Jardim Lago Azul, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Casa 01, Quadra 87, Lote 17, Jardim Lago Azul, Neste Município; fica, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 19.424 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 177.756,60 (cento e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, o Oficial.

PARA CADA MOMENTO DA VIDA, EXISTE UM LUGAR CERTO.

Acesse e encontre o seu.

LUGARCERTO.COM.BR

O portal de imóveis para quem quer comprar ou alugar.

 lugarcerto  
.com.br

**CORREIO BRAZILIENSE**  
Você à frente de tudo

CONFIRA TAMBÉM OFERTAS NO JORNAL CORREIO BRAZILIENSE.